



98

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

*Fr. L. L. L.
 1.4. B. B.
 24.7.79*

Exm^o Senhor
 Director Regional da
 Comunicação Social

9 500 PONTA DELGADA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

PONTA DELGADA

4154

23. JUL. 1979*

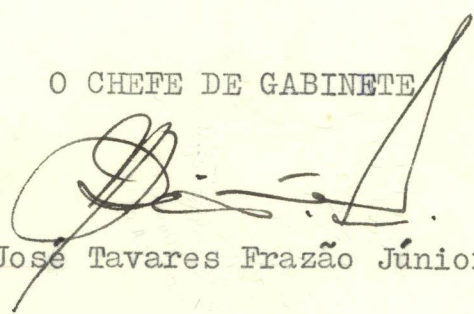
ASSUNTO

Para os fins que julgar convenientes, informo V. Ex^a que no mês de Junho findo, na Região Autónoma dos Açores, foram elaborados pela Policia de Segurança Pública os seguintes autos por infracções verificadas em estabelecimentos comerciais:

Por especulação	6
Por falta de afixação de etiqueta c/ preços	2
Por falta de documentos de compra	6
Por falta de alvará de licença de porta aberta	1
Por falta de Boletim de Sanidade	8
Por funcionar além da hora regulamentar	<u>12</u>
TOTAL	35

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DE GABINETE



José Tavares Frazão Júnior